

**SAÚDE****Administração Central do Sistema de Saúde, IP****Aviso n.º 13126/2026/2**

**Sumário:** Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 29 de medicina geral e familiar – Região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 21 de maio de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

**Júri n.º 29 de Medicina Geral e Familiar – Região Norte**

Ana Filipa Sousa Lima – *Aprovado*

Ana Isabel de Sousa Campos – *Aprovado*

Carla Patrícia Bastos da Silva – *Aprovado*

Cristiano Sandro Leal de Oliveira – *Reprovado*

Cristina Aurora das Neves Ramos – *Aprovado*

Daniela Cruz Baptista Pinto – *Aprovado*

Ermelinda Isabel Faria Alves – *Aprovado*

Helena Maria Ribeiro Fernandes – *Aprovado*

Inês Magalhães Dias – *Aprovado*

Marcos Henrique Fernandes Monteiro Teixeira Pedro – *Aprovado*

Nina Alexandra Dinis de Freitas – *Aprovado*

Rita Fernandes Dinis de Almeida – *Aprovado*

Rosália Cristina Gabriel Páscoa – *Aprovado*

Sara Cristina Matos Moreira – *Aprovado*

Sílvia Antonieta da Cruz Gonçalves – *Aprovado*

Tiago Jacinto Albuquerque Magalhães – *Aprovado*

Vânia Patrícia de Oliveira Guedes – *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.



Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

25 de maio de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320004882